



Lista dos(as) Trabalhadores(as) representados pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas (...) do Estado do Amazonas. Pertencentes às categorias: METALÚRGICAS, SIDERÚRGICAS, MOTOCICLETAS, BICICLETAS, CICLOMOTORES, MOTONETAS, VAGÕES, E VEÍCULOS SEMELHANTES, DE CARROCERIAS E DE TODOS SEUS COMPONENTES E PEÇAS, INDÚSTRIAS DE PROTEÇÃO, TRATAMENTO TÉRMICO E TRANSFORMAÇÃO DE SUPERFÍCIES, DE ARTEFATOS DE METAIS NÃO FERROSOS, DE ARTEFATOS DE FERRO, METAIS E FERRAMENTAS EM GERAL, DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, TREFILAÇÃO E LAMINAÇÃO DE METAIS NÃO-FERROSOS, DE ESQUADRIAS E CONSTRUÇÃO METÁLICAS, DE ESTAMPARIA DE METAIS, DE FORJARIA, DE FUNDIÇÃO, DE RETIFICAS, DE FUNILARIA, DE MÓVEIS DE METAL, DE METAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS FERROVIÁRIOS E RODOVIÁRIOS, DE PARAFUSOS, PORCAS, REBITES E SIMILARES, DE REFRIGERAÇÃO, AQUECIMENTO E TRATAMENTO DE AR, DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS, DE TREFILAÇÃO E LAMINAÇÃO DE METAIS FERROSOS, DE PREPARAÇÃO DE SUCATA FERROSA E NÃO FERROSA, DE ROLAS METÁLICAS, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, DA FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (AUTOMÓVEIS), DE TRATORES, CAMINHÕES, AUTOMÓVEIS E VEÍCULOS SIMILARES, DE ÔNIBUS, MÁQUINAS, BALANÇAS, PESO E MEDIDAS, DAS EMPRESAS PRINCIPAL, TOMADORAS DE SERVIÇOS DIRETA E INDIRETAMENTE E TERCEIROS E SIMILARES, DE MANAUS E DO ESTADO DO AMAZONAS, presentes na **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, realizada no dia **20 de junho de 2022**, em primeira chamada às 16:30 horas, e em segunda chamada às 17:00 horas, no auditório do Sindicato em epígrafe, sito a Av. Duque de Caxias, nº 958 – Praça 14 de Janeiro, CEP 69020-141, **conforme Edital publicado no dia 16 de junho de 2022, no Jornal ACRITICA, ano LXXIII, número 25.483, página 01 – CADERNO CLASSIFICADOS**, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações dos trabalhadores com a inclusão de cláusulas e redação novas às vigentes, para a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024 ou outro período nos limites da Lei; b) Autorização para o Sindicato em epígrafe por meio do seu representante legal celebrar Acordo Coletivo de Trabalho da referida Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024 ou outro período nos limites da Lei, podendo prorrogar as cláusulas denominadas sociais vigentes atualmente até 2023 para o ano de 2024, depositando junto ao Ministério do Trabalho e Emprego ou no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região em se tratando de Dissídio Coletivo; c) Discussão e Deliberação da Taxa de Custeio do Sistema de Representação Sindical e contribuição sindical, aprovando e fixando os seus valores, bem como a sua aplicação nos limites do TAC firmado junto ao Ministério Público do Trabalho da 11ª Região, autorizando a realização do desconto em folha de pagamento como primordial, sobre qualquer outra modalidade, além de permitir a cessão dos créditos decorrentes destas receitas pelo sindicato, para fazer frente ao pagamento de benefícios específicos em favor dos representados participantes; d) Discussão e deliberação sobre o direito individual de recusa da cobrança da Taxa referida na alínea “c” deste Edital a ser exercida na forma do TAC 164/2004 em sua retificação vedando a entidade sindical a negativa do seu recebimento; e) Autorização para o Sindicato Profissional em epígrafe impetrar Dissídio Coletivo junto ao Tribunal Regional do Trabalho 11ª região, em caso de recusa da contraproposta patronal; f) Autorização para o Sindicato em epígrafe determinar indicativo de Greve e se necessário promover a sua deflagração, com a manutenção desta Assembleia na condição de permanente enquanto perdurar as negociações ou Dissídio; g) Assuntos Gerais.

NOME COMPLETO	RG Nº	CPF Nº	TELEFONE	ASSINATURA
Elisandra M. Souza	2497494-3	013.539.912-98	98204-3226	Elisandra
Celaine Honor	2080831-2	999.499.202-30	99314.1370	Celaine
Rua de S. Cal	1883747-0	794.157.002-28	99481-0208	Rua de S. Cal
MARILANIO SANTOS	0498463-1	407267.112-62	98131-4947	Marilânio
Yveliz Fátima Gomes	2333786-9	122.454.627-00	99439-5857	Yveliz
Rob. Raul S. Leal	693222-4	027.033.042-93	9276-6670	Rob. Raul
Thiéf. Pereira	26993864	023.036.462-62	99340.9379	Thiéf. Pereira
Carlos Edson da	1265671-2	600786262-34	391515139	Carlos Edson
Quellen Alcântara	19654804	445.303.412-04	98166-5747	Quellen
Somnêmis Saldanha	1495327-7	668.483.342-00	99149-1562	Somnêmis
FABÍOLA ZINHO	3489315-0	660.774.782-53	99220-8230	Fabíola
Renata B. Holanda	1196226-9	32362006200	99156-3563	Renata
Karlene N. Fereiro	2391053-4	004.119.072-63	991479967	Karlene
Luciana Paula	14540061	757.625.442.49	994656302	Luciana
Flykaolo Sampa	1019515-7	418.569.022-34	98121-5514	Flykaolo
Andressa de Almeida	1390531-7	522.437.022.15	99264-2999	Andressa
Andressa de Silva	1881047-0	896.098.322-53	99156-5361	Andressa
Claudiane de Melo	1032625-1	407.296.892.00	993895310	Claudiane



Lista dos(as) Trabalhadores(as) representados pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas (...) do Estado do Amazonas. Pertencentes às categorias: METALÚRGICAS, SIDERÚRGICAS, MOTOCICLETAS, BICICLETAS, CICLOMOTORES, MOTONETAS, VAGÕES, E VEÍCULOS SEMELHANTES, DE CARROCERIAS E DE TODOS SEUS COMPONENTES E PEÇAS, INDÚSTRIAS DE PROTEÇÃO, TRATAMENTO TÉRMICO E TRANSFORMAÇÃO DE SUPERFÍCIES, DE ARTEFATOS DE METAIS NÃO FERROSOS, DE ARTEFATOS DE FERRO, METAIS E FERRAMENTAS EM GERAL, DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, TREFILAÇÃO E LAMINAÇÃO DE METAIS NÃO-FERROSOS, DE ESQUADRIAS E CONSTRUÇÃO METÁLICAS, DE ESTAMPARIA DE METAIS, DE FORJARIA, DE FUNDIÇÃO, DE RETIFICAS, DE FUNILARIA, DE MÓVEIS DE METAL, DE METAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS FERROVIÁRIOS E RODOVIÁRIOS, DE PARAFUSOS, PORCAS, REBITES E SIMILARES, DE REFRIGERAÇÃO, AQUECIMENTO E TRATAMENTO DE AR, DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS, DE TREFILAÇÃO E LAMINAÇÃO DE METAIS FERROSOS, DE PREPARAÇÃO DE SUCATA FERROSA E NÃO FERROSA, DE ROLAS METÁLICAS, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, DA FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (AUTOMÓVEIS), DE TRATORES, CAMINHÕES, AUTOMÓVEIS E VEÍCULOS SIMILARES, DE ÔNIBUS, MÁQUINAS, BALANÇAS, PESO E MEDIDAS, DAS EMPRESAS PRINCIPAL, TOMADORAS DE SERVIÇOS DIRETA E INDIRETAMENTE E TERCEIROS E SIMILARES, DE MANAUS E DO ESTADO DO AMAZONAS, presentes na **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, realizada no dia **20 de junho de 2022**, em primeira chamada às 16:30 horas, e em segunda chamada às 17:00 horas, no auditório do Sindicato em epígrafe, sito a Av. Duque de Caxias, nº 958 – Praça 14 de Janeiro, CEP 69020-141, **conforme Edital publicado no dia 16 de junho de 2022, no Jornal ACRITICA, ano LXXIII, número 25.483, página 01 – CADERNO CLASSIFICADOS**, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações dos trabalhadores com a inclusão de cláusulas e redação novas às vigentes, para a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024 ou outro período nos limites da Lei; b) Autorização para o Sindicato em epígrafe por meio do seu representante legal celebrar Acordo Coletivo de Trabalho da referida Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024 ou outro período nos limites da Lei, podendo prorrogar as cláusulas denominadas sociais vigentes atualmente até 2023 para o ano de 2024, depositando junto ao Ministério do Trabalho e Emprego ou no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região em se tratando de Dissídio Coletivo; c) Discussão e Deliberação da Taxa de Custeio do Sistema de Representação Sindical e contribuição sindical, aprovando e fixando os seus valores, bem como a sua aplicação nos limites do TAC firmado junto ao Ministério Público do Trabalho da 11ª Região, autorizando a realização do desconto em folha de pagamento como primordial, sobre qualquer outra modalidade, além de permitir a cessão dos créditos decorrentes destas receitas pelo sindicato, para fazer frente ao pagamento de benefícios específicos em favor dos representados participantes; d) Discussão e deliberação sobre o direito individual de recusa da cobrança da Taxa referida na alínea “c” deste Edital a ser exercida na forma do TAC 164/2004 em sua retificação vedando a entidade sindical a negativa do seu recebimento; e) Autorização para o Sindicato Profissional em epígrafe impetrar Dissídio Coletivo junto ao Tribunal Regional do Trabalho 11ª região, em caso de recusa da contraproposta patronal; f) Autorização para o Sindicato em epígrafe determinar indicativo de Greve e se necessário promover a sua deflagração, com a manutenção desta Assembleia na condição de permanente enquanto perdurar as negociações ou Dissídio; g) Assuntos Gerais.

NOME COMPLETO	RG Nº	CPF Nº	TELEFONE	ASSINATURA
Elton Henrique Pacheco de Souza	1897312-4	816 097 282-20	99489-3135	Elton
Jaime Souza Brito	157 29311	758 914 682-04	99296-4752	Jaime
Epicleto S. de Souza	21555709	9 86.402.162-15	99261-9433	Epicleto
Kimila Barros Ferreira	23865176	001 62 882-03	99481-0735	Kimila
Dirceu Silva do Nascimento	2170032-0	954 069 132-04	99359-6622	Dirceu
Ruana Alves	24222704	010.405.132-98	99277-8559	Ruana
Neila Sengela	1146169-1	474.915.312-53	99231-6110	Neila
Rudinei Braga	1353624-9	614.353.122-20	99310-3869	Rudinei
Edele Pinto	2357696-0	002.423.002-27	99224-2572	Edele
Adonis Assaio	251.4932.2	003.779.642-98	99455-1800	Adonis
Derisson Alexandre	2212140-4	010.091.432-28	99389-4973	Derisson
Natalina Brito	2255333-1	000.187.842-55	99127-7851	Natalina
Dailane Moura	1594023-3	677.319.372-91	99507-8221	Dailane
Lucas Mathews	28474746	026.585.512-82	99390-6915	Lucas
Jose Gustavo Assaio	1625993-9	748.653.588-48	99128-8405	Jose
Alison Moura	1095036-6	592324982-00	99130-7545	Alison
Jean Carlos Santos	1321610-4	656427.322-34	99222-2069	Jean
Jordana Correia	19986190	882.629.792-49	99282-5620	Jordana



Lista dos(as) Trabalhadores(as) representados pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas (...) do Estado do Amazonas. Pertencentes às categorias: METALÚRGICAS, SIDERÚRGICAS, MOTOCICLETAS, BICICLETAS, CICLOMOTORES, MOTONETAS, VAGÕES, E VEÍCULOS SEMELHANTES, DE CARROCERIAS E DE TODOS SEUS COMPONENTES E PEÇAS, INDÚSTRIAS DE PROTEÇÃO, TRATAMENTO TÉRMICO E TRANSFORMAÇÃO DE SUPERFÍCIES, DE ARTEFATOS DE METAIS NÃO FERROSOS, DE ARTEFATOS DE FERRO, METAIS E FERRAMENTAS EM GERAL, DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, TREFILAÇÃO E LAMINAÇÃO DE METAIS NÃO-FERROSOS, DE ESQUADRIAS E CONSTRUÇÃO METÁLICAS, DE ESTAMPARIA DE METAIS, DE FORJARIA, DE FUNDIÇÃO, DE RETIFICAS, DE FUNILARIA, DE MÓVEIS DE METAL, DE METAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS FERROVIÁRIOS E RODOVIÁRIOS, DE PARAFUSOS, PORCAS, REBITES E SIMILARES, DE REFRIGERAÇÃO, AQUECIMENTO E TRATAMENTO DE AR, DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS, DE TREFILAÇÃO E LAMINAÇÃO DE METAIS FERROSOS, DE PREPARAÇÃO DE SUCATA FERROSA E NÃO FERROSA, DE ROLAS METÁLICAS, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, DA FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (AUTOMÓVEIS), DE TRATORES, CAMINHÕES, AUTOMÓVEIS E VEÍCULOS SIMILARES, DE ÔNIBUS, MÁQUINAS, BALANÇAS, PESO E MEDIDAS, DAS EMPRESAS PRINCIPAL, TOMADORAS DE SERVIÇOS DIRETA E INDIRETAMENTE E TERCEIROS E SIMILARES, DE MANAUS E DO ESTADO DO AMAZONAS, presentes na **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, realizada no dia **20 de junho de 2022**, em primeira chamada às 16:30 horas, e em segunda chamada às 17:00 horas, no auditório do Sindicato em epígrafe, sito a Av. Duque de Caxias, nº 958 – Praça 14 de Janeiro, CEP 69020-141, **conforme Edital publicado no dia 16 de junho de 2022, no Jornal ACRITICA, ano LXXIII, número 25.483, página 01 – CADERNO CLASSIFICADOS**, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações dos trabalhadores com a inclusão de cláusulas e redação novas às vigentes, para a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024 ou outro período nos limites da Lei; b) Autorização para o Sindicato em epígrafe por meio do seu representante legal celebrar Acordo Coletivo de Trabalho da referida Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024 ou outro período nos limites da Lei, podendo prorrogar as cláusulas denominadas sociais vigentes atualmente até 2023 para o ano de 2024, depositando junto ao Ministério do Trabalho e Emprego ou no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região em se tratando de Dissídio Coletivo; c) Discussão e Deliberação da Taxa de Custeio do Sistema de Representação Sindical e contribuição sindical, aprovando e fixando os seus valores, bem como a sua aplicação nos limites do TAC firmado junto ao Ministério Público do Trabalho da 11ª Região, autorizando a realização do desconto em folha de pagamento como primordial, sobre qualquer outra modalidade, além de permitir a cessão dos créditos decorrentes destas receitas pelo sindicato, para fazer frente ao pagamento de benefícios específicos em favor dos representados participantes; d) Discussão e deliberação sobre o direito individual de recusa da cobrança da Taxa referida na alínea “c” deste Edital a ser exercida na forma do TAC 164/2004 em sua retificação vedando a entidade sindical a negativa do seu recebimento; e) Autorização para o Sindicato Profissional em epígrafe impetrar Dissídio Coletivo junto ao Tribunal Regional do Trabalho 11ª região, em caso de recusa da contraproposta patronal; f) Autorização para o Sindicato em epígrafe determinar indicativo de Greve e se necessário promover a sua deflagração, com a manutenção desta Assembleia na condição de permanente enquanto perdurar as negociações ou Dissídio; g) Assuntos Gerais.

NOME COMPLETO	RG Nº	CPF Nº	TELEFONE	ASSINATURA
Edna m.c. Prado	125.322.90	583.133.54291	991585464	Edna m.c.
Kutiane F. Bruno	1821177-7	831.957.122-00	992908628	Kutiane Bruno
Deynison Achna	150.7405-6	655.189.692.82	99294-3931	Deynison
Wilson Pereira	2690483-7	018.646.232-94	99401-8349	Wilson
Jackson Lima	27418979	029.283.672.41	9200-9247	JACKSON LIMA
Deuete R. dos Santos	0919194-1	641.133.452-82	99214.6431	Deuete R.
Olivia F. Mendes	1896016-2	961.128.3229	99185-7051	Olivia F.
Mª Joraine P. Leite	1563790-6	514812042-00	992371894	Joraine
Geiziane Martins	2406630-3	009.148.052-31	99229-5415	Geiziane
Prá Cláudia Santos	07627699	035.078.042-04	99442-8926	Prá Cláudia
Joãoel Santos	1097376-4	847.652.032.49	99489-9808	Joãoel
Marcos Reginaldo C. Teixeira	2442681-4	641.510.692.91	99284-3371	Marcos
Willelme F. Collo	1738328-5	12724609204	992676813	Willelme
Daniel Kenner	23445343	000.229.632-27	99444.2043	Daniel
Mª Nelys Maia	112308-9	542.665.492-72	991202151	Nelys Maia
Joraine Oliveira	2515975-5	010.036.952-99	99291-4034	Joraine
Roberto Marcel	2458464-9	022954-142-46	99429-6621	Roberto
Wagner Braz de O.	1884512-8	015.578.782.07	89607-7825	Wagner



Lista dos(as) Trabalhadores(as) representados pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas (...) do Estado do Amazonas. Pertencentes às categorias: METALÚRGICAS, SIDERÚRGICAS, MOTOCICLETAS, BICICLETAS, CICLOMOTORES, MOTONETAS, VAGÕES, E VEÍCULOS SEMELHANTES, DE CARROCERIAS E DE TODOS SEUS COMPONENTES E PEÇAS, INDÚSTRIAS DE PROTEÇÃO, TRATAMENTO TÉRMICO E TRANSFORMAÇÃO DE SUPERFÍCIES, DE ARTEFATOS DE METAIS NÃO FERROSOS, DE ARTEFATOS DE FERRO, METAIS E FERRAMENTAS EM GERAL, DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, TREFILAÇÃO E LAMINAÇÃO DE METAIS NÃO-FERROSOS, DE ESQUADRIAS E CONSTRUÇÃO METÁLICAS, DE ESTAMPARIA DE METAIS, DE FORJARIA, DE FUNDIÇÃO, DE RETIFICAS, DE FUNILARIA, DE MÓVEIS DE METAL, DE METAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS FERROVIÁRIOS E RODOVIÁRIOS, DE PARAFUSOS, PORCAS, REBITES E SIMILARES, DE REFRIGERAÇÃO, AQUECIMENTO E TRATAMENTO DE AR, DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS, DE TREFILAÇÃO E LAMINAÇÃO DE METAIS FERROSOS, DE PREPARAÇÃO DE SUCATA FERROSA E NÃO FERROSA, DE ROLAS METÁLICAS, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, DA FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (AUTOMÓVEIS), DE TRATORES, CAMINHÕES, AUTOMÓVEIS E VEÍCULOS SIMILARES, DE ÔNIBUS, MÁQUINAS, BALANÇAS, PESO E MEDIDAS, DAS EMPRESAS PRINCIPAL, TOMADORAS DE SERVIÇOS DIRETA E INDIRETAMENTE E TERCEIROS E SIMILARES, DE MANAUS E DO ESTADO DO AMAZONAS, presentes na **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, realizada no dia **20 de junho de 2022**, em primeira chamada às 16:30 horas, e em segunda chamada às 17:00 horas, no auditório do Sindicato em epígrafe, sito a Av. Duque de Caxias, nº 958 – Praça 14 de Janeiro, CEP 69020-141, **conforme Edital publicado no dia 16 de junho de 2022, no Jornal ACRITICA, ano LXXIII, número 25.483, página 01 – CADERNO CLASSIFICADOS**, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações dos trabalhadores com a inclusão de cláusulas e redação novas às vigentes, para a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024 ou outro período nos limites da Lei; b) Autorização para o Sindicato em epígrafe por meio do seu representante legal celebrar Acordo Coletivo de Trabalho da referida Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024 ou outro período nos limites da Lei, podendo prorrogar as cláusulas denominadas sociais vigentes atualmente até 2023 para o ano de 2024, depositando junto ao Ministério do Trabalho e Emprego ou no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região em se tratando de Dissídio Coletivo; c) Discussão e Deliberação da Taxa de Custeio do Sistema de Representação Sindical e contribuição sindical, aprovando e fixando os seus valores, bem como a sua aplicação nos limites do TAC firmado junto ao Ministério Público do Trabalho da 11ª Região, autorizando a realização do desconto em folha de pagamento como primordial, sobre qualquer outra modalidade, além de permitir a cessão dos créditos decorrentes destas receitas pelo sindicato, para fazer frente ao pagamento de benefícios específicos em favor dos representados participantes; d) Discussão e deliberação sobre o direito individual de recusa da cobrança da Taxa referida na alínea “c” deste Edital a ser exercida na forma do TAC 164/2004 em sua retificação vedando a entidade sindical a negativa do seu recebimento; e) Autorização para o Sindicato Profissional em epígrafe impetrar Dissídio Coletivo junto ao Tribunal Regional do Trabalho 11ª região, em caso de recusa da contraproposta patronal; f) Autorização para o Sindicato em epígrafe determinar indicativo de Greve e se necessário promover a sua deflagração, com a manutenção desta Assembleia na condição de permanente enquanto perdurar as negociações ou Dissídio; g) Assuntos Gerais.

NOME COMPLETO	RG Nº	CPF Nº	TELEFONE	ASSINATURA
MARCOS PEREIRA	18073972	86.116732249	983196487	
Tamires de Lima	232 500003	009.635.582.42	814-5172	
Marcilene Alves	127 8656.0	594.466.762.15	99363.8716	
Paulo Henrique	2032899.0	944.966.412.91	98184-4545	
Rosane dos Santos	2604303.3	006.951.342.21	981860626	
Vera Pinto	2063824.8	971.438.712.45	991138875	
Vera Lucia Moreira	801127.3	284.624.742.91	99215 6004	
Mª Nilda Pontes	136857534	607.553.182.34	99208-5397	
Raizanan Lopes	1217969.8	342.646.632.33	98449-5876	
Ribson Adriano	2020773.5	956.807.132.68	99447-9640	
Carlos André Flores	1655866.9	796.791.702.25	994757447	
Angélica Inez	1027111.2	339.020 972.72	99195.6080	
Lucas Oliveira	287 28831	028.063.322.02	994277592	
Francisco Azevedo	1961604.2	839.999.302.68	993388154	
Michelle Rocha	22869040	987.824.952.20	993520494	
Karlhannne Cristina	1919576.1	931.179.572.00	99613.5467	
Davy Mota	14809222	684.950.212.34	993289358	
Vanderlene Maria	1896820.6	779.549.392.00	993180931	



Lista dos(as) Trabalhadores(as) representados pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas (...) do Estado do Amazonas. Pertencentes às categorias: METALÚRGICAS, SIDERÚRGICAS, MOTOCICLETAS, BICICLETAS, CICLOMOTORES, MOTONETAS, VAGÕES, E VEÍCULOS SEMELHANTES, DE CARROCERIAS E DE TODOS SEUS COMPONENTES E PEÇAS, INDÚSTRIAS DE PROTEÇÃO, TRATAMENTO TÉRMICO E TRANSFORMAÇÃO DE SUPERFÍCIES, DE ARTEFATOS DE METAIS NÃO FERROSOS, DE ARTEFATOS DE FERRO, METAIS E FERRAMENTAS EM GERAL, DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, TREFILAÇÃO E LAMINAÇÃO DE METAIS NÃO-FERROSOS, DE ESQUADRIAS E CONSTRUÇÃO METÁLICAS, DE ESTAMPARIA DE METAIS, DE FORJARIA, DE FUNDIÇÃO, DE RETIFICAS, DE FUNILARIA, DE MÓVEIS DE METAL, DE METAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS FERROVIÁRIOS E RODOVIÁRIOS, DE PARAFUSOS, PORCAS, REBITES E SIMILARES, DE REFRIGERAÇÃO, AQUECIMENTO E TRATAMENTO DE AR, DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS, DE TREFILAÇÃO E LAMINAÇÃO DE METAIS FERROSOS, DE PREPARAÇÃO DE SUCATA FERROSA E NÃO FERROSA, DE ROLAS METÁLICAS, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, DA FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (AUTOMÓVEIS), DE TRATORES, CAMINHÕES, AUTOMÓVEIS E VEÍCULOS SIMILARES, DE ÔNIBUS, MÁQUINAS, BALANÇAS, PESO E MEDIDAS, DAS EMPRESAS PRINCIPAL, TOMADORAS DE SERVIÇOS DIRETA E INDIRETAMENTE E TERCEIROS E SIMILARES, DE MANAUS E DO ESTADO DO AMAZONAS, presentes na **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, realizada no dia **20 de junho de 2022**, em primeira chamada às 16:30 horas, e em segunda chamada às 17:00 horas, no auditório do Sindicato em epígrafe, sito a Av. Duque de Caxias, nº 958 – Praça 14 de Janeiro, CEP 69020-141, **conforme Edital publicado no dia 16 de junho de 2022, no Jornal ACRITICA, ano LXXIII, número 25.483, página 01 – CADERNO CLASSIFICADOS**, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações dos trabalhadores com a inclusão de cláusulas e redação novas às vigentes, para a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024 ou outro período nos limites da Lei; b) Autorização para o Sindicato em epígrafe por meio do seu representante legal celebrar Acordo Coletivo de Trabalho da referida Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024 ou outro período nos limites da Lei, podendo prorrogar as cláusulas denominadas sociais vigentes atualmente até 2023 para o ano de 2024, depositando junto ao Ministério do Trabalho e Emprego ou no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região em se tratando de Dissídio Coletivo; c) Discussão e Deliberação da Taxa de Custeio do Sistema de Representação Sindical e contribuição sindical, aprovando e fixando os seus valores, bem como a sua aplicação nos limites do TAC firmado junto ao Ministério Público do Trabalho da 11ª Região, autorizando a realização do desconto em folha de pagamento como primordial, sobre qualquer outra modalidade, além de permitir a cessão dos créditos decorrentes destas receitas pelo sindicato, para fazer frente ao pagamento de benefícios específicos em favor dos representados participantes; d) Discussão e deliberação sobre o direito individual de recusa da cobrança da Taxa referida na alínea “c” deste Edital a ser exercida na forma do TAC 164/2004 em sua retificação vedando a entidade sindical a negativa do seu recebimento; e) Autorização para o Sindicato Profissional em epígrafe impetrar Dissídio Coletivo junto ao Tribunal Regional do Trabalho 11ª região, em caso de recusa da contraproposta patronal; f) Autorização para o Sindicato em epígrafe determinar indicativo de Greve e se necessário promover a sua deflagração, com a manutenção desta Assembleia na condição de permanente enquanto perdurar as negociações ou Dissídio; g) Assuntos Gerais.

NOME COMPLETO	RG Nº	CPF Nº	TELEFONE	ASSINATURA
Paula R. Balthaz	2458522-7	006.113.312-41	99235-7894	Paula
Anne Cristine	2008653-9	845.104.632-00	99503-9340	Anne
Zenaid Zenas	1359919-4	638.178.822-82	9353-3306	Zenaid
Francilene Vieira	13326312	474731-232-15	9282-5466	Francilene
Junior Pereira	22123062	925.031.542-53	9494-0503	Junior
Ronilton Fernandes	16977248	861.638.762-53	99162-6544	Ronilton
Udenise Souza	084945740-2	514.654.712-00	9603-8119	Udenise
Rozemilda Barbosa	15086432	520.954.012-00	9302-8612	Rozemilda
Roberta Caldeira	2269951-1	001.125.632-00	9505-9056	Roberta
Gisela de Lima	16732602	863.365.102-92	9393-8538	Gisela
Rubia Bria	31682570	630.548.922-04	98118-9213	Rubia
Marcelo Henrique	20737912	999.442.662-00	9321-9245	Marcelo
Geovanna Campos	16205922	791.556.852-34	9292-9602	Geovanna
Raimundo Raulton	2294121-5	986.998.572-63	9417-8049	Raimundo
Roberto Franco	2601679-6	014.716.492-32	9250-2209	Roberto
Danielle Cunha	30625596	701.374.912-55	9142-1152	Danielle
Willison T. Amato	2416091-1	012.792.342-30	9131-0105	Willison
Andre Luiz C. da Silva	1978289-8	852.748.552-82	9429-9595	Andre



Lista dos(as) Trabalhadores(as) representados pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas (...) do Estado do Amazonas. Pertencentes às categorias: METALÚRGICAS, SIDERÚRGICAS, MOTOCICLETAS, BICICLETAS, CICLOMOTORES, MOTONETAS, VAGÕES, E VEÍCULOS SEMELHANTES, DE CARROCERIAS E DE TODOS SEUS COMPONENTES E PEÇAS, INDÚSTRIAS DE PROTEÇÃO, TRATAMENTO TÉRMICO E TRANSFORMAÇÃO DE SUPERFÍCIES, DE ARTEFATOS DE METAIS NÃO FERROSOS, DE ARTEFATOS DE FERRO, METAIS E FERRAMENTAS EM GERAL, DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, TREFILAÇÃO E LAMINAÇÃO DE METAIS NÃO-FERROSOS, DE ESQUADRIAS E CONSTRUÇÃO METÁLICAS, DE ESTAMPARIA DE METAIS, DE FORJARIA, DE FUNDIÇÃO, DE RETIFICAS, DE FUNILARIA, DE MÓVEIS DE METAL, DE METAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS FERROVIÁRIOS E RODOVIÁRIOS, DE PARAFUSOS, PORCAS, REBITES E SIMILARES, DE REFRIGERAÇÃO, AQUECIMENTO E TRATAMENTO DE AR, DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS, DE TREFILAÇÃO E LAMINAÇÃO DE METAIS FERROSOS, DE PREPARAÇÃO DE SUCATA FERROSA E NÃO FERROSA, DE ROLAS METÁLICAS, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, DA FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (AUTOMÓVEIS), DE TRATORES, CAMINHÕES, AUTOMÓVEIS E VEÍCULOS SIMILARES, DE ÔNIBUS, MÁQUINAS, BALANÇAS, PESO E MEDIDAS, DAS EMPRESAS PRINCIPAL, TOMADORAS DE SERVIÇOS DIRETA E INDIRETAMENTE E TERCEIROS E SIMILARES, DE MANAUS E DO ESTADO DO AMAZONAS, presentes na **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, realizada no dia **20 de junho de 2022**, em primeira chamada às 16:30 horas, e em segunda chamada às 17:00 horas, no auditório do Sindicato em epígrafe, sito a Av. Duque de Caxias, nº 958 – Praça 14 de Janeiro, CEP 69020-141, **conforme Edital publicado no dia 16 de junho de 2022, no Jornal ACRITICA, ano LXXIII, número 25.483, página 01 – CADERNO CLASSIFICADOS**, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações dos trabalhadores com a inclusão de cláusulas e redação novas às vigentes, para a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024 ou outro período nos limites da Lei; b) Autorização para o Sindicato em epígrafe por meio do seu representante legal celebrar Acordo Coletivo de Trabalho da referida Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024 ou outro período nos limites da Lei, podendo prorrogar as cláusulas denominadas sociais vigentes atualmente até 2023 para o ano de 2024, depositando junto ao Ministério do Trabalho e Emprego ou no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região em se tratando de Dissídio Coletivo; c) Discussão e Deliberação da Taxa de Custeio do Sistema de Representação Sindical e contribuição sindical, aprovando e fixando os seus valores, bem como a sua aplicação nos limites do TAC firmado junto ao Ministério Público do Trabalho da 11ª Região, autorizando a realização do desconto em folha de pagamento como primordial, sobre qualquer outra modalidade, além de permitir a cessão dos créditos decorrentes destas receitas pelo sindicato, para fazer frente ao pagamento de benefícios específicos em favor dos representados participantes; d) Discussão e deliberação sobre o direito individual de recusa da cobrança da Taxa referida na alínea “c” deste Edital a ser exercida na forma do TAC 164/2004 em sua retificação vedando a entidade sindical a negativa do seu recebimento; e) Autorização para o Sindicato Profissional em epígrafe impetrar Dissídio Coletivo junto ao Tribunal Regional do Trabalho 11ª região, em caso de recusa da contraproposta patronal; f) Autorização para o Sindicato em epígrafe determinar indicativo de Greve e se necessário promover a sua deflagração, com a manutenção desta Assembleia na condição de permanente enquanto perdurar as negociações ou Dissídio; g) Assuntos Gerais.

NOME COMPLETO	RG Nº	CPF Nº	TELEFONE	ASSINATURA
Ademir Pereira de S. Lima	1084131-3	443.510.012-53	992180307	Ademir
Denise Ribeiro Otaviano	1523934-8	658535.692-49	99449-0327	Denise
Janny Falcão Souza	2147333-5	941.393.202-72	99310-8790	Janny
Paulo Roberto Santos	1243144-7	619012172-91	981215945	Paulo
Arde Vilela Alves	1598193-2	962.325.498-32	99117-0638	Arde
Marcelo R. Reis	855.103	319.586.572-00	98233-2926	Marcelo
Manoel C. Reis	123.2019-6	566.390.902-82	99263-9862	Manoel
Ednaldo F. de Silva	0900537-4	336.414.982-87	99183-5551	Ednaldo
Rodiano Medeiros	14282098	510.645.452-20	98127-6761	Rodiano
Sandro Ferreira	0585755-2	335.354.342-20	98115-0095	Sandro
Yamara A. Gouveia	1318303-1	941.133.462-68	992866882	Yamara
Angela Costa de S.	2086095-1	927712972-72	991901236	Angela
Danielle de Almeida	2769257-7	994.146.78204	99907-1302	Danielle
Rosane Binda	205.57549.	908.288.952.82	98441-0661	Rosane
Jean Roberto	2343478.3	015.632.132.31	99110-6603	Jean
Feycinara de Lira	2136519.8	938.174.522.68	99323-2298	Feycinara
Cleberson Cunha	15999855.2	758.012.212.04	99499-0287	Cleberson
Marta Jeanne	3180038.6	037.007.002.53	98813-3183	Marta



Lista dos(as) Trabalhadores(as) representados pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas (...) do Estado do Amazonas. Pertencentes às categorias: METALÚRGICAS, SIDERÚRGICAS, MOTOCICLETAS, BICICLETAS, CICLOMOTORES, MOTONETAS, VAGÕES, E VEÍCULOS SEMELHANTES, DE CARROCERIAS E DE TODOS SEUS COMPONENTES E PEÇAS, INDÚSTRIAS DE PROTEÇÃO, TRATAMENTO TÉRMICO E TRANSFORMAÇÃO DE SUPERFÍCIES, DE ARTEFATOS DE METAIS NÃO FERROSOS, DE ARTEFATOS DE FERRO, METAIS E FERRAMENTAS EM GERAL, DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, TREFILAÇÃO E LAMINAÇÃO DE METAIS NÃO-FERROSOS, DE ESQUADRIAS E CONSTRUÇÃO METÁLICAS, DE ESTAMPARIA DE METAIS, DE FORJARIA, DE FUNDIÇÃO, DE RETIFICAS, DE FUNILARIA, DE MÓVEIS DE METAL, DE METAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS FERROVIÁRIOS E RODOVIÁRIOS, DE PARAFUSOS, PORCAS, REBITES E SIMILARES, DE REFRIGERAÇÃO, AQUECIMENTO E TRATAMENTO DE AR, DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS, DE TREFILAÇÃO E LAMINAÇÃO DE METAIS FERROSOS, DE PREPARAÇÃO DE SUCATA FERROSA E NÃO FERROSA, DE ROLAS METÁLICAS, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, DA FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (AUTOMÓVEIS), DE TRATORES, CAMINHÕES, AUTOMÓVEIS E VEÍCULOS SIMILARES, DE ÔNIBUS, MÁQUINAS, BALANÇAS, PESO E MEDIDAS, DAS EMPRESAS PRINCIPAL, TOMADORAS DE SERVIÇOS DIRETA E INDIRETAMENTE E TERCEIROS E SIMILARES, DE MANAUS E DO ESTADO DO AMAZONAS, presentes na ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, realizada no dia 20 de junho de 2022, em primeira chamada às 16:30 horas, e em segunda chamada às 17:00 horas, no auditório do Sindicato em epígrafe, sito a Av. Duque de Caxias, nº 958 – Praça 14 de Janeiro, CEP 69020-141, conforme Edital publicado no dia 16 de junho de 2022, no Jornal ACRITICA, ano LXXIII, número 25.483, página 01 – CADERNO CLASSIFICADOS, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações dos trabalhadores com a inclusão de cláusulas e redação novas às vigentes, para a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024 ou outro período nos limites da Lei; b) Autorização para o Sindicato em epígrafe por meio do seu representante legal celebrar Acordo Coletivo de Trabalho da referida Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024 ou outro período nos limites da Lei, podendo prorrogar as cláusulas denominadas sociais vigentes atualmente até 2023 para o ano de 2024, depositando junto ao Ministério do Trabalho e Emprego ou no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região em se tratando de Dissídio Coletivo; c) Discussão e Deliberação da Taxa de Custeio do Sistema de Representação Sindical e contribuição sindical, aprovando e fixando os seus valores, bem como a sua aplicação nos limites do TAC firmado junto ao Ministério Público do Trabalho da 11ª Região, autorizando a realização do desconto em folha de pagamento como primordial, sobre qualquer outra modalidade, além de permitir a cessão dos créditos decorrentes destas receitas pelo sindicato, para fazer frente ao pagamento de benefícios específicos em favor dos representados participantes; d) Discussão e deliberação sobre o direito individual de recusa da cobrança da Taxa referida na alínea “c” deste Edital a ser exercida na forma do TAC 164/2004 em sua retificação vedando a entidade sindical a negativa do seu recebimento; e) Autorização para o Sindicato Profissional em epígrafe impetrar Dissídio Coletivo junto ao Tribunal Regional do Trabalho 11ª região, em caso de recusa da contraproposta patronal; f) Autorização para o Sindicato em epígrafe determinar indicativo de Greve e se necessário promover a sua deflagração, com a manutenção desta Assembleia na condição de permanente enquanto perdurar as negociações ou Dissídio; g) Assuntos Gerais.

NOME COMPLETO	RG Nº	CPF Nº	TELEFONE	ASSINATURA
FLAVIO COSTA	25174458	699.920.972-06	98169-7545	[Assinatura]
Robsonilton	28942183	02916574257	992304404	[Assinatura]
Roberto Alexandre	3150071-4	028650722-66	98118-2198	[Assinatura]
Robsonilton Chistile	2569854-0	03162601266	94715572	[Assinatura]
Walter Brando	1501164-0	91200053249	99208-1719	[Assinatura]
Klaudio de saia	2574541-2	013722162-27	991556697	[Assinatura]
Rayanne B. Guimaraes	2388648-0	955.174.300-44	98123-3441	Rayanne
Robson C. Guimaraes	25070908-	015.345.282-02	99153-3779	[Assinatura]
Robson Roberto de M. Guimaraes	1729272-9	930.846.522-65	99520-6405	[Assinatura]
Ana Cláudia G. Santos	0926113-0	446-52771215	992529904	[Assinatura]
Thiago M. C. de Almeida	0578490-4	193-603.392-33	99109.4080	[Assinatura]
Andréia Glória da Silva	149941742	70418390282	99335-3899	[Assinatura]
Robson de S. Leite	223583-02	00432618285	993437683	[Assinatura]
Mrs. Clauda Costa	1887602-1	793503562-87	99468-3837	[Assinatura]
Gilmar Borges	17965608	802190.2027	99261-1478	[Assinatura]
Francisco Wallace	1946782-6	006.994.54211		[Assinatura]
Thiago de Jesus	22504817-	013.881.062.13	99419.3426	[Assinatura]
Daiane Furtado	2792271-5	020.666.662-00	097995802035	[Assinatura]



Lista dos(as) Trabalhadores(as) representados pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas (...) do Estado do Amazonas. Pertencentes às categorias: METALÚRGICAS, SIDERÚRGICAS, MOTOCICLETAS, BICICLETAS, CICLOMOTORES, MOTONETAS, VAGÕES, E VEÍCULOS SEMELHANTES, DE CARROCERIAS E DE TODOS SEUS COMPONENTES E PEÇAS, INDÚSTRIAS DE PROTEÇÃO, TRATAMENTO TÉRMICO E TRANSFORMAÇÃO DE SUPERFÍCIES, DE ARTEFATOS DE METAIS NÃO FERROSOS, DE ARTEFATOS DE FERRO, METAIS E FERRAMENTAS EM GERAL, DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, TREFILAÇÃO E LAMINAÇÃO DE METAIS NÃO-FERROSOS, DE ESQUADRIAS E CONSTRUÇÃO METÁLICAS, DE ESTAMPARIA DE METAIS, DE FORJARIA, DE FUNDIÇÃO, DE RETIFICAS, DE FUNILARIA, DE MÓVEIS DE METAL, DE METAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS FERROVIÁRIOS E RODOVIÁRIOS, DE PARAFUSOS, PORCAS, REBITES E SIMILARES, DE REFRIGERAÇÃO, AQUECIMENTO E TRATAMENTO DE AR, DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS, DE TREFILAÇÃO E LAMINAÇÃO DE METAIS FERROSOS, DE PREPARAÇÃO DE SUCATA FERROSA E NÃO FERROSA, DE ROLAS METÁLICAS, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, DA FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (AUTOMÓVEIS), DE TRATORES, CAMINHÕES, AUTOMÓVEIS E VEÍCULOS SIMILARES, DE ÔNIBUS, MÁQUINAS, BALANÇAS, PESO E MEDIDAS, DAS EMPRESAS PRINCIPAL, TOMADORAS DE SERVIÇOS DIRETA E INDIRETAMENTE E TERCEIROS E SIMILARES, DE MANAUS E DO ESTADO DO AMAZONAS, presentes na ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, realizada no dia 20 de junho de 2022, em primeira chamada às 16:30 horas, e em segunda chamada às 17:00 horas, no auditório do Sindicato em epígrafe, sito a Av. Duque de Caxias, nº 958 – Praça 14 de Janeiro, CEP 69020-141, conforme Edital publicado no dia 16 de junho de 2022, no Jornal ACRITICA, ano LXXIII, número 25.483, página 01 – CADERNO CLASSIFICADOS, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações dos trabalhadores com a inclusão de cláusulas e redação novas às vigentes, para a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024 ou outro período nos limites da Lei; b) Autorização para o Sindicato em epígrafe por meio do seu representante legal celebrar Acordo Coletivo de Trabalho da referida Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024 ou outro período nos limites da Lei, podendo prorrogar as cláusulas denominadas sociais vigentes atualmente até 2023 para o ano de 2024, depositando junto ao Ministério do Trabalho e Emprego ou no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região em se tratando de Dissídio Coletivo; c) Discussão e Deliberação da Taxa de Custeio do Sistema de Representação Sindical e contribuição sindical, aprovando e fixando os seus valores, bem como a sua aplicação nos limites do TAC firmado junto ao Ministério Público do Trabalho da 11ª Região, autorizando a realização do desconto em folha de pagamento como primordial, sobre qualquer outra modalidade, além de permitir a cessão dos créditos decorrentes destas receitas pelo sindicato, para fazer frente ao pagamento de benefícios específicos em favor dos representados participantes; d) Discussão e deliberação sobre o direito individual de recusa da cobrança da Taxa referida na alínea “c” deste Edital a ser exercida na forma do TAC 164/2004 em sua retificação vedando a entidade sindical a negativa do seu recebimento; e) Autorização para o Sindicato Profissional em epígrafe impetrar Dissídio Coletivo junto ao Tribunal Regional do Trabalho 11ª região, em caso de recusa da contraproposta patronal; f) Autorização para o Sindicato em epígrafe determinar indicativo de Greve e se necessário promover a sua deflagração, com a manutenção desta Assembleia na condição de permanente enquanto perdurar as negociações ou Dissídio; g) Assuntos Gerais.

NOME COMPLETO	RG Nº	CPF Nº	TELEFONE	ASSINATURA
Kelma S. dos Santos	18136508	816.962.5629	98155-9541	Kelma
Lucilene Pimenta	613121	240.371.332.53	99497.3105	Lucilene
Aurinele Vilela	1191950-5	330.300.132.12	99306.0829	Aurinele
Stuma Moura	1706770-7	773.282.64268	991867536	Stuma
Zanda Bez de Silva	117506592-04	1038122-8	984660303	Zanda
Tatiana Figueira Nogueira	2302611-1	984.036.132.53	99478-1523	Tatiana
Marivalva do Vale	11201352-7	201.028.282.53	99489-4939	Marivalva
Edinley S. dos Santos	1764637-3	815.146.512-33	981473116	Edinley
Andréa Farias Rêgo	1316735-7	770.454.752-63	99117-7702	Andréa
Quirina Bahia	1891867-0	037.627025	98846-6246	Quirina
Jucimara da A. Gomes	1773298-0	8548.4857267	991841082	Jucimara
Tatiana Moraes	1724064-8	720.346.372.91	9813410107	Tatiana
Francisco de Assis Silva	2886285-6	028-213-372-05	99240-8613	Francisco de Assis
Adriano de Souza Lima	1985110-3	49607324271	99536.9583	Adriano
Conceição de Rê Siqueira	824162-7	436374502-91	99270-8271	Conceição Siqueira
Leilane Silva Siqueira	17117933	737.927.802.91	9298347.0859	Leilane
Thiago de Silva e Silva	1809527-5	885.793.622-87	99270-5871	Thiago
NATIR ROVERDO	1073332-9	320.385.852-53	99391-2785	Natir



Lista dos(as) Trabalhadores(as) representados pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas (...) do Estado do Amazonas. Pertencentes às categorias: METALÚRGICAS, SIDERÚRGICAS, MOTOCICLETAS, BICICLETAS, CICLOMOTORES, MOTONETAS, VAGÕES, E VEÍCULOS SEMELHANTES, DE CARROCERIAS E DE TODOS SEUS COMPONENTES E PEÇAS, INDÚSTRIAS DE PROTEÇÃO, TRATAMENTO TÉRMICO E TRANSFORMAÇÃO DE SUPERFÍCIES, DE ARTEFATOS DE METAIS NÃO FERROSOS, DE ARTEFATOS DE FERRO, METAIS E FERRAMENTAS EM GERAL, DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, TREFILAÇÃO E LAMINAÇÃO DE METAIS NÃO-FERROSOS, DE ESQUADRIAS E CONSTRUÇÃO METÁLICAS, DE ESTAMPARIA DE METAIS, DE FORJARIA, DE FUNDIÇÃO, DE RETIFICAS, DE FUNILARIA, DE MÓVEIS DE METAL, DE METAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS FERROVIÁRIOS E RODOVIÁRIOS, DE PARAFUSOS, PORCAS, REBITES E SIMILARES, DE REFRIGERAÇÃO, AQUECIMENTO E TRATAMENTO DE AR, DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS, DE TREFILAÇÃO E LAMINAÇÃO DE METAIS FERROSOS, DE PREPARAÇÃO DE SUCATA FERROSA E NÃO FERROSA, DE ROLAS METÁLICAS, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, DA FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (AUTOMÓVEIS), DE TRATORES, CAMINHÕES, AUTOMÓVEIS E VEÍCULOS SIMILARES, DE ÔNIBUS, MÁQUINAS, BALANÇAS, PESO E MEDIDAS, DAS EMPRESAS PRINCIPAL, TOMADORAS DE SERVIÇOS DIRETA E INDIRETAMENTE E TERCEIROS E SIMILARES, DE MANAUS E DO ESTADO DO AMAZONAS, presentes na ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, realizada no dia 20 de junho de 2022, em primeira chamada às 16:30 horas, e em segunda chamada às 17:00 horas, no auditório do Sindicato em epígrafe, sito a Av. Duque de Caxias, nº 958 – Praça 14 de Janeiro, CEP 69020-141, conforme Edital publicado no dia 16 de junho de 2022, no Jornal ACRITICA, ano LXXIII, número 25.483, página 01 – CADERNO CLASSIFICADOS, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações dos trabalhadores com a inclusão de cláusulas e redação novas às vigentes, para a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024 ou outro período nos limites da Lei; b) Autorização para o Sindicato em epígrafe por meio do seu representante legal celebrar Acordo Coletivo de Trabalho da referida Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024 ou outro período nos limites da Lei, podendo prorrogar as cláusulas denominadas sociais vigentes atualmente até 2023 para o ano de 2024, depositando junto ao Ministério do Trabalho e Emprego ou no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região em se tratando de Dissídio Coletivo; c) Discussão e Deliberação da Taxa de Custeio do Sistema de Representação Sindical e contribuição sindical, aprovando e fixando os seus valores, bem como a sua aplicação nos limites do TAC firmado junto ao Ministério Público do Trabalho da 11ª Região, autorizando a realização do desconto em folha de pagamento como primordial, sobre qualquer outra modalidade, além de permitir a cessão dos créditos decorrentes destas receitas pelo sindicato, para fazer frente ao pagamento de benefícios específicos em favor dos representados participantes; d) Discussão e deliberação sobre o direito individual de recusa da cobrança da Taxa referida na alínea “c” deste Edital a ser exercida na forma do TAC 164/2004 em sua retificação vedando a entidade sindical a negativa do seu recebimento; e) Autorização para o Sindicato Profissional em epígrafe impetrar Dissídio Coletivo junto ao Tribunal Regional do Trabalho 11ª região, em caso de recusa da contraproposta patronal; f) Autorização para o Sindicato em epígrafe determinar indicativo de Greve e se necessário promover a sua deflagração, com a manutenção desta Assembleia na condição de permanente enquanto perdurar as negociações ou Dissídio; g) Assuntos Gerais.

NOME COMPLETO	RG Nº	CPF Nº	TELEFONE	ASSINATURA
Barissa de Araújo	249.85.80-5	014.989.442-71	993820993	Barissa de A. Araújo
Renata de Sá	2246819-3	988.221.082-04	99429.6988	Renata Pereira
Mª Auxiliadora	1049212-7	507.934.542-04	9981507108	Mª Auxiliadora
Douglas Almeida	2895551-0	031.248.152-76	98154-3489	Douglas
Helena Rodriguez	0939562-8	418.577.522-00	99286.7362	Helena Rodriguez
Julia Graciele D. D. D.	1905354-1	825.680.812-87	98123-0679	Julia Graciele D. D. D.
Ângela Gomes	1075211-0	335.450.812-49	99124.4844	Ângela Gomes
Ricardo Nascimento	2402576-3	003.109.262-46	99613.1772	Ricardo Nascimento
Zilmar X. de Lencina	1070937-1	317601802-97	991150959	Zilmar X. de Lencina
Thiago Xavier	0712597-4	019.452.812-01	991905150	Thiago Xavier
Beatriz Batista	254.28675	018.933.732-07	99484.8778	Beatriz Batista
Evelin Riqua	2058873-0	886.885.262-49	99441.5135	Evelin Riqua
Adriano Rodriguez	1824443-2	778.848.252-33	992749708	Adriano Rodriguez
Katia Francisco	16226802-4	552.269.132-22	99288.4613	Katia Francisco
Ellen Patricia	24663484	011.056.272-52	99486.0842	Ellen Patricia
Elaine Freire	1691556-9	852.938.222-68	99328-3483	Elaine Freire
Rita de Cássia	39898250263	113399936	99248.1424	Rita de Cássia
Suzana Gomes	1485341-5	658.701902-15	99363.1177	Suzana Gomes



Lista dos(as) Trabalhadores(as) representados pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas (...) do Estado do Amazonas. Pertencentes às categorias: METALÚRGICAS, SIDERÚRGICAS, MOTOCICLETAS, BICICLETAS, CICLOMOTORES, MOTONETAS, VAGÕES, E VEÍCULOS SEMELHANTES, DE CARROCERIAS E DE TODOS SEUS COMPONENTES E PEÇAS, INDÚSTRIAS DE PROTEÇÃO, TRATAMENTO TÉRMICO E TRANSFORMAÇÃO DE SUPERFÍCIES, DE ARTEFATOS DE METAIS NÃO FERROSOS, DE ARTEFATOS DE FERRO, METAIS E FERRAMENTAS EM GERAL, DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, TREFILAÇÃO E LAMINAÇÃO DE METAIS NÃO-FERROSOS, DE ESQUADRIAS E CONSTRUÇÃO METÁLICAS, DE ESTAMPARIA DE METAIS, DE FORJARIA, DE FUNDIÇÃO, DE RETIFICAS, DE FUNILARIA, DE MÓVEIS DE METAL, DE METAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS FERROVIÁRIOS E RODOVIÁRIOS, DE PARAFUSOS, PORCAS, REBITES E SIMILARES, DE REFRIGERAÇÃO, AQUECIMENTO E TRATAMENTO DE AR, DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS, DE TREFILAÇÃO E LAMINAÇÃO DE METAIS FERROSOS, DE PREPARAÇÃO DE SUCATA FERROSA E NÃO FERROSA, DE ROLAS METÁLICAS, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, DA FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (AUTOMÓVEIS), DE TRATORES, CAMINHÕES, AUTOMÓVEIS E VEÍCULOS SIMILARES, DE ÔNIBUS, MÁQUINAS, BALANÇAS, PESO E MEDIDAS, DAS EMPRESAS PRINCIPAL, TOMADORAS DE SERVIÇOS DIRETA E INDIRETAMENTE E TERCEIROS E SIMILARES, DE MANAUS E DO ESTADO DO AMAZONAS, presentes na **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, realizada no dia **20 de junho de 2022**, em primeira chamada às 16:30 horas, e em segunda chamada às 17:00 horas, no auditório do Sindicato em epígrafe, sito a Av. Duque de Caxias, nº 958 – Praça 14 de Janeiro, CEP 69020-141, **conforme Edital publicado no dia 16 de junho de 2022, no Jornal ACRITICA, ano LXXIII, número 25.483, página 01 – CADERNO CLASSIFICADOS**, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações dos trabalhadores com a inclusão de cláusulas e redação novas às vigentes, para a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024 ou outro período nos limites da Lei; b) Autorização para o Sindicato em epígrafe por meio do seu representante legal celebrar Acordo Coletivo de Trabalho da referida Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024 ou outro período nos limites da Lei, podendo prorrogar as cláusulas denominadas sociais vigentes atualmente até 2023 para o ano de 2024, depositando junto ao Ministério do Trabalho e Emprego ou no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região em se tratando de Dissídio Coletivo; c) Discussão e Deliberação da Taxa de Custeio do Sistema de Representação Sindical e contribuição sindical, aprovando e fixando os seus valores, bem como a sua aplicação nos limites do TAC firmado junto ao Ministério Público do Trabalho da 11ª Região, autorizando a realização do desconto em folha de pagamento como primordial, sobre qualquer outra modalidade, além de permitir a cessão dos créditos decorrentes destas receitas pelo sindicato, para fazer frente ao pagamento de benefícios específicos em favor dos representados participantes; d) Discussão e deliberação sobre o direito individual de recusa da cobrança da Taxa referida na alínea “c” deste Edital a ser exercida na forma do TAC 164/2004 em sua retificação vedando a entidade sindical a negativa do seu recebimento; e) Autorização para o Sindicato Profissional em epígrafe impetrar Dissídio Coletivo junto ao Tribunal Regional do Trabalho 11ª região, em caso de recusa da contraproposta patronal; f) Autorização para o Sindicato em epígrafe determinar indicativo de Greve e se necessário promover a sua deflagração, com a manutenção desta Assembleia na condição de permanente enquanto perdurar as negociações ou Dissídio; g) Assuntos Gerais.

NOME COMPLETO	RG Nº	CPF Nº	TELEFONE	ASSINATURA
Dielenes Costa de Souza	2771307-7	036.603.352-23	(92)99473-1810	Dielenes Costa de Souza
Jaime Fernandes Silva	1299852-4	601.454.392-91	(41)98152-4107	Jaime Fernandes Silva
Benedito T. Mendes	11450619		(12) 998529806	Benedito T. Mendes
MARCIO AUGUSTO	1010215-9	353.689.452-05	(92)98266-8515	MARCIO AUGUSTO
Edson de Oliveira	2228672-1	000334162-29	(92)98113-2166	Edson de Oliveira
Alcilene Martins dos Santos	284392-7	591.303.492-34	98827-7717	Alcilene Martins dos Santos
Francisco de Paula	380248	6685254278	99328-5166	Francisco de Paula
Leandro Figueira		94828776249	92/99630-7053	Leandro Figueira
CRISTIAN LOPES	1469809-9	654060282-00	(92)99138-8358	CRISTIAN LOPES
GERALDO TRAVESSO	2004760-6	969754312-72	(92)99203-0145	GERALDO TRAVESSO
Sônia Maria Travenço	1426932-9	637099022-15	91659523	Sônia Maria Travenço
Alciane Alessio	1939372-6	835.852.402-00	99336-0263	Alciane Alessio
Adriana Cristina	2087357-3	492.994.09234	99176-8818	Adriana Cristina
Darcemir dos Reis	0947066-2	406.590.462-53	999706088	Darcemir dos Reis
Shirleyne Pacheco	17945054	815.749.082-00	999023984	Shirleyne Pacheco
Elvira Thayane	2779012-6	020.264.282-80	99393-5746	Elvira Thayane
Adriana Azevedo	1641166-8	704.952.972-91	99255-9861	Adriana Azevedo
Francisco Neto	1353100-0	809.734.182-49	992760971	Francisco Neto

